



ido em 27/04/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 052/2022

Piedade, 27 de abril de 2022.

Requerimento: 36/2022

Autoria do Vereador: Alex Pinheiro da Silva

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 36/2022**, de autoria do vereador Alex Pinheiro da Silva encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Publicar
03/05/2022

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
NESTA

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 250/2022
Data: 27/04/2022 - Horário: 13:51
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 26 de abril de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Assunto: Requerimento da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, acostado a fls. anteriores, encaminhamos a Vossa Excelência a(s) resposta (s) emanada da competente Secretaria.

Na oportunidade reiteramos nosso protesto de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rosângela Soares da Rosa".

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 13 de abril de 2022.

Protocolo: 4433/2022

Assunto: Requerimento da Câmara nº 36/2022

Ilmo. Sr. Secretario de Obras, Urbanismo e Habitação

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o requerimento da Câmara de nº 36/2022 para resposta no prazo de 05 dias.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rosângela Soares da Rosa".

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 25 de abril de 2022.

Protocolo 4433/2022

Assunto: Requerimento Câmara nº 36/2022

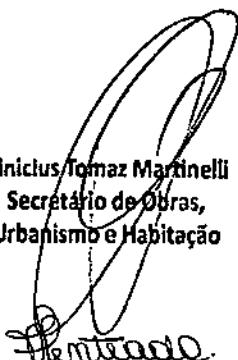
Em resposta à solicitação, conforme processo em epígrafe, temos a informar que o local em questão trata de **parcelamento de solo irregular, objeto do processo administrativo nº 6.200/2008 em nome de Frederico Fischer Junior que trata a Regularização Fundiária nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017, decretado REURB-E através do Decreto nº 7348, de 07 de janeiro de 2019.**

Em se tratando de Regularização na modalidade Específica, seguindo a Lei Federal 6.766/1979 (Parcelamento de Solo) e 13.465/2017 (Reurb), a responsabilidade pela extensão de rede de água potável, energia elétrica e afins são inteiramente do parcelador/loteador.

Sendo o que tinha para o momento, antecipadamente agradeço a colaboração e reitero os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vinicius Tomaz Martinelli
Secretário de Obras,
Urbanismo e Habitação


Tayná Penteado

Comissão Especial de Regularização Fundiária
Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação